



PROCOLO CÂMARA P.K.  
 Nº 002810/2023  
 16/11/2023 - 09:02:10  
 SETRANFRO - PK

PORTARIA / SETRANFRO Nº 024/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA DE TRANSPORTE**

**PORTARIA PMPK/SETRANFRO Nº 024/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 000646/2023, DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-K72GD, GERENCIADA PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – (SEAG) – ID. CIDADES/TCE-ES Nº 2023.500E0600012.02.0033, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024980/2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE** de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa a servidora Gisleia Brandão dos Santos para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 000646/2023, da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 033/2023, Pregão Eletrônico nº 036/2023, celebrado pelo Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte e Frota com a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita sob o CNPJ 59.104.422/0057-04, que constitui como objeto do presente a aquisição de veículos, tipo Pick-Up, 0 KM, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Frota.

**Parágrafo Único:** Em caso de ausência da servidora designada no *caput* deste artigo, fica designado para substituição o servidor Lucas Duarte Martins.

**Art. 2º.** A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Presidente Kennedy/ES, em 16 de novembro de 2023.

CERTIDÃO  
 PMPK / SETRANFRO Nº 024/2023  
 Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
 Em: 16/11/2023  
 Servidor:

**Francisco Carlos dos Santos**  
 Secretário Municipal de Transporte  
 Decreto nº 153/2021

CERTIDÃO  
 Portaria  
 Setembro nº 024/2023  
 Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014 de 09/05/2019  
 Em: 16/11/23  
 Servidor: